



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA N.º 032 de 08 de janeiro de 2025

Nomeia Agente de Contratação, e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo Municipal derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **MARCOS VINICIUS DUARTE**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2º - Nomeiam-se os servidores **FABIO CEZAR ALBINO KUROKI** e **MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS** para exercerem a função de **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º- Integra o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º - O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de licitação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Executivo.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

§ 2º - O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria n.º. 032, de 08 de janeiro de 2025.

Santa Cecília do Pavão, 08 de janeiro de 2025.

Claudio Covre
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição n.º. 3190
Data: 09/01/2024
Código Identificador: 96E98549